

CONSIDERANDO a Manifestação Jurídica nº 1662/2020 CONJUR, exarada pela Consultoria Jurídica da Polícia Civil, que após análise dos autos concluiu que não há impedimento para proceder com a cessão do servidor em questão, havendo necessidade da autorização do Chefe da Casa Civil, a fim de dar cumprimento nos termos do Decreto Estadual nº 795, de 29 de maio de 2020; CONSIDERANDO ainda, a autorização da cessão do servidor WELLINGTON DE SOUZA CARDOSO, Investigador de Polícia Civil, Matrícula nº 5856663 a Assembleia Legislativa do Estado, no período de 01/08/2020 até 31/07/2022, com ônus para o órgão cessionário, nos termos do artigo 6º do Decreto Estadual nº 795, de 29 de maio de 2020, exarada pelo

EXCELENTÍSSIMO CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, CONFORME A PORTARIA Nº

1.796/2020-CCG de 25 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial nº 34.324, de 26 de agosto de 2020;

R E S O L V E:

I - CEDER, o servidor WELLINGTON DE SOUZA CARDOSO, Investigador de Polícia Civil, Matrícula nº 5856663, para a Assembleia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA, com ônus ao órgão cedente, no período de 01/08/2020 até 30/09/2020; II - Esta portaria retroagirá os seus efeitos a contar de 01º de agosto de 2020; III - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 588325

PORTARIA Nº 1717/2020-GAB/DG/REVOGAÇÃO BELÉM, 01 DE OUTUBRO DE 2020

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o teor do ofício Ofício nº 1.522/2020-GAB.SEC.SEGUP de 29 de setembro de 2020, protocolo nº 2020/772716, assinado pelo Secretário de Segurança Pública e Defesa Social, o Exmo. Sr. Ualame Fialho Machado;

R E S O L V E:

I - REVOGAR, os termos da PORTARIA Nº 225/2019, de 01/01/2019, que CEDEU o(a) servidor(a) IPC JEFFERSON EDSON SANTOS CORREA, Matrícula nº 5782350, à o(a) Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, a contar de 11/09/2020.

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 588343

PORTARIA Nº 1757/2020-GAB/DG/CEDÊNCIA BELÉM, 06 DE OUTUBRO DE 2020

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial nº 34.240, de 01 de junho de 2020, que estabelece normas sobre cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/701531, em que consta o ofício nº 301/2020-GAB/SEJUDH, datado de 10/09/2020, oriundo da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, solicitando a cessão da servidora Claudilene Souza Maia, ocupante do cargo de Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 5894774, a fim de ocupar cargo em comissão naquele órgão, pelo período de 02 (dois) anos, com ônus ao cedente, nos termos do decreto supracitado;

CONSIDERANDO a Manifestação Jurídica nº 1879/2020 exarada pela Consultoria Jurídica da Polícia Civil do Estado do Pará - CONJUR/PCPA, favorável ao pleito; CONSIDERANDO ainda, a autorização do Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, de acordo com os termos do artigo 12, do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, tendo em vista que a cessão da servidora em questão é exceção às regras do referido dispositivo;

R E S O L V E:

I - CEDER, a servidora CLAUDILENE SOUZA MAIA, Delegada de Polícia Civil, Matrícula nº 5894774, para a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, pelo período de 02 (dois) anos, com ônus ao órgão cedente, sem reembolso, a contar de 10/09/2020 até 09/09/2022, em conformidade com o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020;

II - Esta portaria retroage seus efeitos a 10 de setembro de 2020;

III - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 588364

PORTARIA Nº 1676/2020-GAB/DG/CEDÊNCIA BELÉM, 25 DE SETEMBRO DE 2020

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial nº 34.240, de 01 de junho de 2020, que estabelece normas sobre cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 290/2020-GP/DP-ALEPA, de 07/07/2020, por meio do qual Excelentíssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado, Deputado Dr. Daniel Santos, solicita a cessão do servidor WELLINGTON DE SOUZA CARDOSO, Investigador de Polícia Civil, Matrícula nº 5856663, tendo em vista que o mesmo ocupará o cargo de

Secretário Parlamentar no órgão supracitado, conforme instruído nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/479220;

CONSIDERANDO a Manifestação Jurídica nº 1662/2020 CONJUR, exarada pela Consultoria Jurídica da Polícia Civil, que após análise dos autos concluiu que não há impedimento para proceder com a cessão do servidor em questão, havendo necessidade da autorização do Chefe da Casa Civil, a fim de dar cumprimento aos termos do Decreto Estadual nº 795, de 29 de maio de 2020; CONSIDERANDO ainda, a autorização da cessão do servidor WELLINGTON DE SOUZA CARDOSO, Investigador de Polícia Civil, Matrícula nº 5856663 a Assembleia Legislativa do Estado, no período de 01/08/2020 até 31/07/2022, com ônus para o órgão cessionário, nos termos do artigo 6º do Decreto Estadual nº 795, de 29 de maio de 2020, exarada pelo

EXCELENTÍSSIMO CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, CONFORME A PORTARIA Nº

1.796/2020-CCG de 25 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial nº 34.324, de 26 de agosto de 2020;

R E S O L V E:

I - CEDER, o servidor WELLINGTON DE SOUZA CARDOSO, Investigador de Polícia Civil, Matrícula nº 5856663, para a Assembleia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA, com ônus ao órgão cessionário, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 01/10/2020 até 30/09/2022, em conformidade com os termos do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 588339

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA DE DIÁRIA

Errata da Portaria nº 036/2020-DGPC/OD/DRF, de 29 de julho de 2020

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 036/2020-DGPC/OD/DRF, de 29 de julho de 2020

LEIA-SE: PORTARIA Nº 1036/2020-DGPC/OD/DRF, de 29 de julho de 2020

Errata da Portaria nº 970/2020-DGPC/OD/DRF, de 23 de julho de 2020

ONDE SE LÊ: no período de 23 a 24/07/2020

LEIA-SE: no período de 24/07/2020 a 27/07/2020

Protocolo: 588298

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 4. Contrato: 034/2016-PCE/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI. CNPJ nº 03.307.982/0001-57. Classificação do Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 meses. Data da Assinatura: 30/09/2020. VIGÊNCIA: 30/09/2020 à 30/09/2021. ORÇAMENTO: Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso.06.303.1425.8277.339039.0101. Estadual. Proc. nº 2020/615949. Contratado: TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI. Endereço: Estrada do Aurá, s/n, 2, Bairro: Águas Lindas, CEP: 67.020-540, Ananindeua/PA. ORDENADOR: Walter Resende de Almeida. Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 588043

EXTRATO DE CONTRATO

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2016-PC/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ: nº 00.368.105/0001-06 e EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses a contar de 06/10/2020 a 06/10/2021, bem como o reajuste contratual pelo IGP-M DE 13,02%; Data da Assinatura: 06/10/2020. Dotação Orçamentária: 40101.06.126.1508.8238.339140.0101-Estadual; Processo nº 2020/763382. Contratada: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA. Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci - Belém-Pará, CEP 66.820-000, Telefone (91) 3344-5220/Fax (91) 3344-5378, email: gerencia.comercial@prodepa.pa.gov.br Ordenador Responsável: WALTER RESENDE DE ALMEIDA, Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 588344

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 01281/2020 - DGPC/OD/DRF DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/799088, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MINAS GERAIS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 08/10/2020 a 15/10/2020;

1. IPC - MARCIO ANDRE DE SOUZA GONÇALVES - MAT: 5186641
2. IPC - EMERSON LOPES DA SILVA - MAT: 5853281
3. IPC - PEDRO PAULO FERREIRA DA SILVA - MAT: 5463335
4. DPC - JOAO EDSON RIBEIRO COSTA - MAT: 5940392
5. EPC - ITALO FELIPE OLIVEIRA DE ALMEIDA - MAT: 57213296
6. EPC - ANDERSON LUIZ OLIVEIRA LIMA - MAT: 54183801

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 17.724,84 (DEZESETE MIL, SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

Protocolo: 588229